

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.269 , DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

Institui Comissão Especial de Sindicância, vinculada à Secretaria de Administração - SA, para apuração de responsabilidades nas Declarações de Ato de Análise de Acúmulo de Cargos por Servidores Municipais e nomeia os seus membros na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 136/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Sindicância, vinculada à Secretaria de Administração - SA, para apuração de responsabilidades nas Declarações de Ato de Análise de Acúmulo de Cargos por Servidores Municipais.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria que contará com a seguinte composição:

I - Presidente:

a) ALZENIRA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS - Secretaria de Administração

II - Membros:

a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS - Secretaria de Administração

b) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA - Secretaria de Assuntos Jurídicos

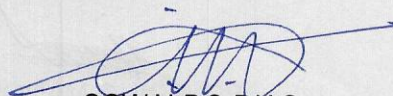
Art. 3º Na ausência ou no impedimento da Presidente, responderá pela Comissão aqui instituída a servidora CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS.

Art. 4º Os trabalhos de apuração das eventuais irregularidades não serão interrompidos e terá seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da Comissão aqui instituída, que deverá acontecer com a emissão de relatório conclusivo e circunstanciado sobre o assunto no prazo estabelecido na Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 1º de fevereiro de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito

- vide verso -

